

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 120/2025-GP, DE 14 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) totalizando R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), ao Senhor ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - PP, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação em Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA 1ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO - JORNADA DE FORMAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO SURGE COMO UM ESPAÇO FORMATIVO ROBUSTO, PLANEJADO ESPECIALMENTE PARA AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO QUE ATUAM NAS ÁREAS DE GESTÃO, CONTROLE, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EM FORTALEZA/CE, NO HOTEL MAREDOMUS.

Período do Afastamento: 15 A 18 DE MAIO DE 2025

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de maio de 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64314044

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/05/2025. EDIÇÃO 2153. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>